

DAP – Declaração Ambiental de Produto

É crescente a sensibilização do mercado para os impactes ambientais de produtos, bem como a procura da informação sobre o desempenho ambiental de produtos por parte dos seus utilizadores.

Neste sentido, surgiram várias ferramentas que permitem ao Fabricante “declarar” o desempenho ambiental de um produto. No entanto, apenas uma destas declarações se baseia num método científico e credível que permite a comparação entre diversos produtos que tenham como objectivo a mesma utilização: A Declaração Ambiental de Produto – DAP – é uma ferramenta normalizada (ISO 14025), baseada no conceito de Análise de Ciclo de Vida (ACV), que estuda e dá a conhecer o Desempenho Ambiental do Produto, permitindo comparação de diferentes produtos do mesmo tipo. Este formato de declaração tem ainda a vantagem de prever uma verificação independente do estudo, que o valida e lhe confere credibilidade.

Para os produtos de Construção existe uma norma específica que aprofunda alguns dos aspectos relacionados com este sector. Está em desenvolvimento em Portugal um processo de criação de um registo de DAP de materiais de construção, na qual a CEIFA está envolvida.

A CEIFA *ambiente* Lda:

- Desenvolve o estudo de análise de ciclo de vida que serve de base à DAP;
- Faz a ligação ao Programa de Registo de DAP pretendido; (de momento, acompanhamos o desenvolvimento do Programa de Registo de DAP Português – DAP HABITAT)
- Apresenta a DAP no modelo específico do programa de DAP seleccionado;
- As DAP são acompanhadas do relatório de desenvolvimento, para o Processo de Verificação Independente.

